



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 063 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Graça Aranha, na Comunidade de Santa Rosa.**

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação se justifica por existir naquelas localidades vários moradores que utilizam o transporte público e ficam expostos ao sol e a chuva a espera do transporte coletivo.

Com tal benefício a Administração Pública oferecerá maior conforto e segurança aos moradores e visitantes daquela localidade, proporcionando assim bem estar social a população.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 27 de fevereiro de 2009

VEREADORES AUTORES


SÉRGIO JOÃO JUNCA


SILVANO JOSÉ DONDONI

Recebido em 27/02/2009
27/02/2009
PRESIDENTE
Teciano Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>144</u> Fis. <u>063</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02/03/2009</u>
<u>Silvano m. Dondoni</u>